Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 797/2008

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMERCIAL ESPORTE CLUBE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO-EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Comercial Esporte Clube, visando o desenvolvimento de projeto sócio educacional à população local, compreendendo atividades sócio-esportivas à criança e ao adolescente, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em 08 (oito) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2.º - O pagamento das parcelas, de que trata o artigo 1º, está condicionado à posterior prestação de contas.

ARTIGO 3º - A execução do programa nos termos da presente lei, será supervisionado pelo Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, inclusive a administração dos recursos concedidos.

ARTIGO 4º - O convênio decorrente da presente lei se pautará pelas normas do Decreto Municipal nº 263, de 27 de julho de 2000.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 02.16.08.2050 – 3350.43 (381) – Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - DECEL, consignadas no orçamento vigente, e suplementados se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de março de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 762/2008, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10 / 04 / 08
às 15:15
Diretoria

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: PLENÁRIO
Registro: 14 / 04 / 08
Presidente